



## PROJETO DE LEI Nº 14747/2025

*(Leandro Jeronimo Basson)*

Institui o **Programa Estufa Municipal**, de incentivo à agricultura familiar, segurança alimentar e geração de renda.

**Art. 1º.** É instituído o **Programa Estufa Municipal** para incentivar à produção agrícola sustentável, por meio da implantação de estufas para cultivo protegido em comunidades urbanas, periurbanas e rurais.

**Art. 2º.** O **Programa** será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com apoio de outras secretarias, instituições técnicas e organizações da sociedade civil.

**Art. 3º.** São objetivos do **Programa**:

- I – promover segurança alimentar e nutricional por meio do cultivo de alimentos livres de agrotóxicos;
- II – apoiar famílias de baixa renda com alternativas de geração de trabalho e renda;
- III – estimular práticas de agricultura urbana e sustentável;
- IV – incentivar a organização de cooperativas e associações de pequenos produtores;
- V – contribuir com ações de educação ambiental, saúde e inclusão produtiva.

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá:

- I – ceder terrenos públicos ociosos para implantação das estufas;
- II – fornecer suporte técnico e capacitação aos beneficiários;
- III – garantir o fornecimento inicial de insumos, sementes e infraestrutura de irrigação;
- IV – estimular a comercialização dos produtos oriundos das estufas, inclusive com a inserção no Programa de Alimentação Escolar e feiras municipais.

**Art. 5º.** Terão prioridade de participação no **Programa**:

- I – famílias em situação de vulnerabilidade social;
- II – agricultores familiares cadastrados no município;





**III** – mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência e jovens em busca do primeiro emprego.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

Este projeto visa transformar áreas ociosas em espaços produtivos e sustentáveis, promovendo a inclusão socioeconômica e a segurança alimentar da população de Jundiaí.

As estufas municipais possibilitam o cultivo de alimentos de qualidade, capacitação técnica, geração de renda e desenvolvimento local, principalmente para famílias em vulnerabilidade social.

Trata-se de uma ação concreta de apoio à agricultura familiar e de fortalecimento da economia solidária.

**LEANDRO BASSON**

